típicas nordestinas como principal atrativo o que concedeu para a rádio um terceiro lugar na audiência em pouco tempo. O sucesso fazia com que o público se deslocasse até as imediações com interesse de conhecer os artistas que ali se apresentavam. Levavam consigo refeições (marmitas) para ali almoçarem, surge então a ideia de criar um local com uma infraestrutura mais adequada aos seus frequentadores. Um espaço de encontro e convivência onde o ponto forte seria a valorização cultural pela vivência dos aspectos pitorescos do Nordeste: música, culinária, religião, danças e artesanato.

Assim como seus pais, a deputada realiza múltiplas ações dedicadas ao fortalecimento da cultura do Nordeste na Capital de SP e combate ao preconceito. Atualmente diretora social do CTN, promove atividades e projetos de inclusão social, como o Vila Social, que acolhe crianças das comunidades, o Núcleo dos Idosos, o Casamento Comunitário, cursos profissionalizantes, entre outras ações que transformam a vida dos Nordestinos que vivem na Capital de São Paulo. Por tudo isso e pelos inegáveis serviços prestados ao combate do preconceito ao Nordestino, à luta da igualdade de gêneros e a defesa da diversidade no Brasil, oportuna a concessão da honraria proposta.

Salvador, 12 de dezembro de 2024.

Carlos Muniz
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100 / 2024

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Carlos Robson Rodrigues Da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Carlos Robson Rodrigues Da Silva;

Art. 2º - A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida Concessão do Título de Cidadão Soteropolitano em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim;

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 17 de dezembro de 2024

CARLOS MUNIZ
Presidente

JUSTIFICATIVA

Carlos Robson Rodrigues Da Silva, casado, 59 anos de idade, agropecuarista, estudou o ensino fundamental no Colégio Santo Antônio, Nanuque, MG e o ensino médio no Instituto Petropolitano Adventista - IPAE, Rio de Janeiro, RJ.

Carlos foi eleito prefeito do município de Nova Viçosa, BA, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro- PMDB, 2005-2008 e 2009-2012. Eleito deputado estadual, pelo Partido Progressista-PP, 2015-2019. Reeleito pelo PP, Coligação Força do Trabalho pela Bahia, para o período de 2019-2023; reeleito deputado estadual pela União Brasil, para o período 2023-2027.

Como parlamentar, foi presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle (2019-2021); titular das Comissões: Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle (fev.-out.2015, 2023-2024), Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo (2015- 2018), Especial de Desenvolvimento Regional (2015-2018), Especial da Promoção da Igualdade (2015-2018), Especial de Assuntos Territoriais e Emancipação (2019-2020); suplente da Comissão Especial de Assuntos Territoriais e Emancipação (2016-2018, 2020), Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (mar. 2024).

Por todas razões supracitadas, apresenta-se a presente propositura para apreciação desta Casa Legislativa

Salvador, 17 de dezembro de 2024 .

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 565/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.383/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido um abono no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) aos servidores ativos do quadro de pessoal efetivo e cargos comissionados da Câmara Municipal de Salvador, a ser pago em única parcela no mês de dezembro de 2024.

Parágrafo Único – O benefício concedido no caput corresponde à sua integralidade para aqueles que estejam no exercício do cargo há pelo menos 12 (doze) meses no presente exercício, e proporcionalmente para aqueles com tempo de serviço inferior.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Ato correrão à conta da verba própria do orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de dezembro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

RETIFICAÇÃO:

No Ato nº 563/2024 do Expediente da Mesa Diretora publicado no D.O.L. de 17 de dezembro de 2024, página 05:

Onde se lê: "MARCELO REIS DOS SANTOS"

Leia-se: "MARCELO REIS DOS ANJOS"

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de dezembro de 2024.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Sua felicidade é o nosso compromisso.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Nº/ANO	DATA/HORA	LOCAL
90012/2024	**26/12/2024 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação de estágios para estudantes do ensino médio e ensino superior sem vínculo empregatício para atuarem nas dependências da Câmara Municipal de Salvador obedecidas as características de cada setor.

TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEL NOS SITES/EMAIL:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
compelcms@cms.ba.gov.br

Salvador/BA, 18 de dezembro de 2024.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL